



*Superintendência de Marcos Regulatórios - SUREG
Gerência de Avaliação Econômica e Financeira - GEAFI*

Plano Anual de Fiscalização Financeira 2012

Outubro / 2011

Plano Anual de Fiscalização Financeira 2012

Por meio da Portaria nº 312, de 12 de agosto de 2009, o Diretor-Geral da ANTT, determinou que as unidades organizacionais integrantes da estrutura da Agência, responsáveis pelas ações de fiscalização de permissões e concessões, elaborassem o respectivo Plano Anual de Fiscalização, devendo o mesmo ser submetido à aprovação da Diretoria até o dia 31 de outubro do exercício anterior ao de sua referência.

Este Plano deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Quantidade de fiscalizações;
- Empresa a ser fiscalizada;
- Cronograma contendo as datas estimadas de realização de cada fiscalização, incluindo o período de elaboração do respectivo Relatório;
- Local de realização dos trabalhos de inspeção;
- Detalhamento do objeto e escopo da fiscalização;
- Tipo de fiscalização;
- Equipe responsável pela fiscalização;
- Outras informações julgadas relevantes.

Além desses pontos, deverá conter, ainda, as informações gerais sobre as empresas a serem fiscalizadas; descrição dos tipos de fiscalização, os motivos que justificam a fiscalização proposta; antecedentes das ações realizadas, e outras informações consideradas no planejamento das ações.

Há de se observar, também, que citada Portaria determinou que as Unidades Organizacionais elaborassem um Manual de Fiscalização a ser utilizado em suas ações de fiscalização.

Para atendimento dessa determinação, a GEAFI elaborou o Manual de Fiscalização e estruturou o seu plano de fiscalização para o ano de 2012 com base na metodologia de trabalho ali descrita, dividindo as ações de fiscalização em duas modalidades distintas: fiscalização ordinária e fiscalização extraordinária.

Como procedimento geral, deverá ser aberto, para cada empresa a ser fiscalizada, um Processo Administrativo de Gestão – PAG, de acordo com a atividade a ser desempenhada, do qual constarão os documentos resultantes dos trabalhos realizados. Todas as informações e dados coletados durante a fase de execução das atividades deverão servir para elaborar um diagnóstico da conformidade em relação aos editais, contratos de outorga e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atestando ou não a regularidade das empresas em questão.

A Fiscalização Financeira visa, fundamentalmente, à verificação do cumprimento por parte das concessionárias/permissionárias/autorizatórias especiais das condições avençadas nos instrumentos de outorga e demais normas aplicáveis, no que tange às cláusulas financeiras. Extraordinariamente a fiscalização poderá ter como finalidade a apuração de acontecimentos supervenientes ou fatos relevantes provenientes de demandas específicas internas ou externas à Agência, relacionados a aspectos econômicos e financeiros.

W

Fiscalização Ordinária

Realizada anualmente, tem por base os documentos e informações encaminhados pelas concessionárias/permissionárias/autorizatórias especiais à ANTT e visa atestar a conformidade das empresas reguladas em relação às condições avençadas nos editais de licitação, contratos de outorga e demais normas e regulamentares legais aplicáveis, no que tange aos aspectos financeiros.

Para o ano de 2012 será fiscalizado um total de 50 empresas, sendo 14 concessionárias de rodovias, 12 de ferrovias e 24 permissionárias/autorizatórias especiais.

O Anexo A apresenta a relação das empresas a serem fiscalizadas.

Essa relação contempla a totalidade das concessionárias de ferrovias e rodovias. Já as empresas permissionárias/autorizatórias especiais foram selecionadas por critério de amostragem devido ao grande número de empresas do setor. Foi definida como premissa básica a existência de contratos de linhas base para a seleção das empresas, o que decorre um total de 129 empresas. Desse universo, considerando o volume produzido de transporte no ano de 2007, foram selecionadas 45 empresas que totalizam 92% do total de passageiros por quilometro transportado pelas empresas, ou seja, um percentual significativo da atuação no setor de transporte rodoviário de passageiros. Ainda, essa seleção abrange 79% da quantidade de linhas executas e 71% dos contratos existentes. Das 45 autorizatórias especiais incluídas nos Planos de Fiscalização de 2010 e 2011, 24 foram julgadas por possíveis infrações, resultando na abertura de processos administrativos simplificados. Frente ao ocorrido, decidiu-se que seriam essas as empresas a compor o plano de fiscalização para o ano de 2012.

Para cada uma das empresas ou grupo de empresas constante do Anexo A, será designado um servidor da GEAFI que ficará responsável pela fiscalização, sendo atribuída a ele a coordenação e execução de ações necessárias a todo o processo, incluindo a elaboração dos autos de infração até a aplicação de penalidades, quando necessário.

De acordo com a metodologia descrita no manual de fiscalização, para cada empresa serão realizados seguintes passos, cujo cronograma é apresentado no Anexo B:

- Abertura de PAG;
- Criação de Fiscalização Ordinária no sistema BD referente ao exercício em análise e preenchimento dos itens de verificação;
- Acompanhamento do cumprimento dos itens de verificação no prazo estabelecido;
- Análise da documentação recebida e descrição do seu julgamento no sistema BD com informação se o item de verificação está regular ou irregular;
- Adoção das providências necessárias junto às empresas para que as irregularidades sejam sanadas e, quando necessário, emissão de Notificação de Infração e autuação de Processo Administrativo em acordo com as normas vigentes.
- Indicação, nos casos julgados necessários, de realização de Inspeção;
- Elaboração do Relatório de Fiscalização e, após sua aprovação, emissão do Termo de Encerramento da Fiscalização.

As ações de fiscalização ordinárias serão realizadas na sede da ANTT, com base na documentação encaminhada por força de determinação contratual e/ou regulatória e ainda solicitada por meio de ofício à empresa. As inspeções, quando necessárias, serão realizadas nas instalações da empresa.

Fiscalização Extraordinária

Executada em caráter eventual, examina ou verifica uma dada matéria, visando atender especificamente a demandas internas da ANTT, com vistas a subsidiar ações regulatórias. Objetiva, também, o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação expressa de autoridade competente. Para o ano de 2012 ainda não foi identificada situação que sinalize a necessidade de fiscalização extraordinária o que poderá ocorrer e programada a qualquer momento.

No desenvolvimento das atividades de Fiscalização deverão ser observados os preceitos estabelecidos no Decreto nº. 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, e na Deliberação nº. 304, de 9 de novembro de 2005, que aprovou o Código de Ética da ANTT.

Toda e qualquer solicitação de informação/documentação deverá ser formalizada por Ofício, conforme Anexo B do Manual de Fiscalização, ou por meio do endereço eletrônico institucional da SUREG (sureg@antt.gov.br) devendo ser entregue, obrigatoriamente, em original ou cópia autenticada, e no caso de produzida pela própria empresa, conter nome e telefone do responsável pelo fornecimento da informação, bem como rubrica em todas as páginas impressas.



CARLOS CESAR BARCELLOS NETO
Gerente de Avaliação Econômica e Financeira

De acordo, a DIRETORIA,



HEDEVERTON ANDRADE SANTOS
Superintendente de Marcos Regulatórios

ANEXO A

Relação de empresas a serem fiscalizadas (fiscalização ordinária)

Autorizatárias
VIACAO ITAPEMIRIM S/A
VIACAO ANAPOLINA LTDA.
VIACAO GARCIA LTDA.
VIACAO COMETA S/A
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.
EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A
VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA.
VIACAO ARAGUARINA LTDA
EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO S/A
OSVALDO MENDES & CIA. LTDA. (EMPRESA DOIS IRMAOS)
REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A
EUCATUR- EMP. UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
EXPRESSO SAO LUIZ LTDA.
VIACAO NORDESTE LTDA.
EXPRESSO KAIOWA LTDA.
EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.
EXPRESSO DO SUL S/A.
TRANSUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
TRANSPEN - TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA
BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA.
VIACAO SANTA CRUZ S/A
VIACAO NASSER LTDA
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

10

Concessionárias de Ferrovias
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A (antiga FERRONORTE)
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A (antiga NOVOESTE)
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA (antiga FERROBAN)
EFC – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS
EFVM – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS
FCA – FERROVIA CENTRO-ATIÂNTICA S/A
FERROESTE – ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
FERROVIA NORTE-SUL – FNS
FTC - FERROVIA TEREZA CRISTINA
MRS LOGÍSTICA S/A
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

Concessionárias de Rodovias
CONCEPA - CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A
CONCER-COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO
CRT – CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS
ECOSUL - EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A
NOVA DUTRA - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A
PONTE - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S/A
AUTO PISTA FERNÃO DIAS S/A
AUTO PISTA FLUMINENSE S/A
AUTO PISTA LITORAL SUL S/A
AUTO PISTA PLANALTO SUL S/A
AUTO PISTA RÉGIS BITTENCOURT
RODOVIA DO AÇO S/A
TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A
VIA BAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A

①

Memorando nº 013/2011/GEAFI/SUREG

Em 19 de outubro de 2011.

À
SUREG

Assunto: Plano Anual de Fiscalização Financeira 2012

Considerando o disposto no Art. 1º da Deliberação nº 160/10, de 12 de maio de 2010, encaminho, em anexo, o Plano Anual de Fiscalização Financeira 2012 e minuta de Portaria visando sua aprovação.

Adicionalmente, anexo minuta de Memorando para dar conhecimento do ato a Diretoria Colegiada da ANTT conforme disposto no Art. 4º da Deliberação referenciada.

Atenciosamente,


CARLOS CESAR BARCELLOS NETO
Gerente de Avaliação Econômica e Financeira

Memorando nº 2xx/SUREG

Em xx de outubro de 2011.

Ao Gabinete

Assunto: Aprovação do Plano Anual de Fiscalização Financeira 2011

Prezado Senhor,

Em atenção ao procedimento instituído pela Deliberação ANTT nº 160/2010, com fundamento no Arts. 1º c/c 3º e 4º, servimo-nos do presente para comunicar, no prazo legal, que será editada portaria para aprovação do Plano Anual de Fiscalização Financeira 2012.



HEDEVERTON ANDRADE SANTOS
Superintendente de Marcos Regulatórios



Agência Nacional de
Transportes Terrestres

Agência Nacional de Transportes Terrestres -



50500.087352/2011-60
20/10/2011 03:39 PM

Memorando nº 191/2011/SUREG

Em 20 de outubro de 2011.

Ao Gabinete

Assunto: Aprovação do Plano Anual de Fiscalização Financeira 2011

Prezado Senhor,

Em atenção ao procedimento instituído pela Deliberação ANTT nº 160/2010, com fundamento no Arts. 1º c/c 3º e 4º, servimo-nos do presente para comunicar, no prazo legal, que será editada portaria para aprovação do Plano Anual de Fiscalização Financeira 2012.


HEDERVERTON ANDRADE SANTOS
Superintendente de Marcos Regulatórios



Memorando nº 193/2011/SUREG/ANTT

Em 24 de outubro de 2011.

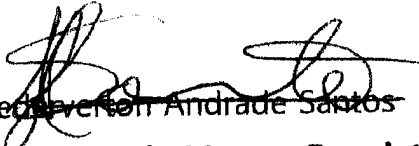
À

Secretaria Geral - SEGER

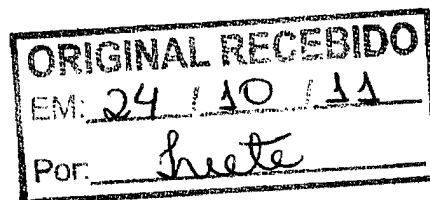
Assunto: Plano Anual de Fiscalização Financeira 2011.

Segue em Anexo Minuta de Portaria SUREG, referente à aprovação do Plano Anual de Fiscalização Financeira 2012.

Atenciosamente,


Heitor Venilton Andrade Santos

Superintendente de Marcos Regulatórios





MINUTA

PORTARIA Nº XXX/SUREG/ANTT, DE XX DE XXXXXX DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE MARCOS REGULATÓRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Deliberação nº 160/10, de 12 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Fiscalização Financeira 2012 referente às ações de fiscalização financeira dos serviços regulados.

HEDERVERTON ANDRADE SANTOS
Superintendente de Marcos Regulatórios